



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras  
 Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 3523 – MEDICAMENTOS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO
1	1203	AMPICILINA (SODICA) 500MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 3,66
2	1922	CEFALEXINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	R\$ 20,67
3	1138	FENTANILA 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	R\$ 1,56
4	1942	LEVOFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO REVESTIDO BLISTER DEVE DISPONIBILIZAR COM SEGURANÇA A INDIVIDUALIZAÇÃO MANUAL SEM COMPROMETER A INTEGRIDADE DO MEDICAMENTO OU O ROMPIMENTO DO INVÓLUCO	R\$ 6,28
5	1601	MIDAZOLAM 15 MG COMPRIMIDO	R\$ 1,60
10	3433	MORFINA (SULFATO) 30MG CAPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 2,25
6	1954	MUPIROCINA 20 MG/G CREME OU POMADA DERMATOLÓGICA BISPAGA 15 G	R\$ 18,20
7	1171	NALBUFINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 1 ML	R\$ 16,75
8	1913	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 50 MG	R\$ 1,49
9	2886	ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL DEPOT AMP 1ML	R\$ 102,89

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL Nº 3523, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 4.1** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas

**Item 4.2** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Subitem 4.2.1** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

**Art 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



De acordo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 14/10/2024, às 09:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=153561959)  
verificador= **153561959** código CRC= **68DAACFE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)